



DECRETO Nº 061/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 056/2018 em seu Art. 1º, alterando a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de nível 3 para nível 2, concedida ao servidor efetivo Edson de Lima, Mat. Nº 438-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de março de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 061/2018

DECRETO Nº 061/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 056/2018 em seu Art. 1º, alterando a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de nível 3 para nível 2, concedida ao servidor efetivo Edson de Lima, Mat. Nº 438-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. Sapopema, 15 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B0401C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2018. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>